



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 903, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004435/2016-40, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ALESSANDRA MARICHIONI PEREIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1488708, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício **13/10/2011 a 13/10/2013**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11/02/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

ALESSANDRA

Professor (a) do

A, do nível

referido ao

12.772/12

TO DE

RAL DE

a partir de

interstício

AL

Processo

ALESSANDRA

Professor (a) do

A, do nível

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07

EM 22/06/17